

DECRETO N° 4720/2018

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018”.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2786/2018:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2018 um crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04 0122 0100 2,009 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

487 0001 4430 93 00 01 – Restituições de Convênios e Transferências..... R\$ 6.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura e atendimento dos créditos autorizados no artigo anterior, a redução orçamentária da seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 0244 0870 2,094 – Centros de Múltiplo Uso

396 0001 3390 30 00 – Material de Consumo..... R\$ 4.000,00

08 0244 0920 2,099 – Programa CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

401 0001 3390 30 00 – Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 10 de outubro de 2018.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento